



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N O 1.662/96 .....

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ESCOLA DE 1º GRAU EDUCANDARIO  
DEGRAUS MAGICOS".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito  
Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade  
Pública a "ESCOLA DE 1º GRAU EDUCANDARIO DEGRAUS MAGICOS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Praça dos Três Poderes, " Paço Couto  
Magalhães" em Várzea Grande-MT. 05 de setembro de 1996.....

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL